

Fatores que influenciam o comportamento do motorista:

- **Estimativa de risco (ER):** é o medo de consequências adversas. De forma geral, os indivíduos sabem que ocorrem muitas mortes no trânsito, mas o que predomina é a sensação de que “nunca vai acontecer comigo”. Esta sensação deve-se à diferença entre as percepções do risco coletivo e do risco individual. De fato, na perspectiva do indivíduo, uma morte no trânsito é um evento muito raro para causar preocupação, o que contribui para um comportamento otimista.
- **Normas sociais (NS):** o comportamento do indivíduo é fortemente influenciado pelo comportamento da sociedade da qual ele faz parte. O indivíduo tende a se comportar de maneira a obter aprovação daquelas pessoas cuja opinião considera importante, e isto é particularmente forte entre os adolescentes.
- **Mídia de massa (MM):** frequentemente as propagandas de veículos enaltecem a velocidade e a direção irresponsável. Isto ocorre também em filmes e programas de televisão, nos quais são mostradas perseguições emocionantes e acidentes dos quais os ocupantes, geralmente, saem ilesos do carro.
- **Intervenções legislativas (IL):** algumas pessoas seguem as leis simplesmente pelo fato de considerarem isto um princípio da cidadania. Outras, no entanto, as seguem simplesmente a fim de evitar as punições previstas em lei. Neste caso, a obediência à lei depende da percepção que se tem sobre o quanto fortemente ela é fiscalizada.

Medidas sugeridas para inibir o cometimento das Infrações:

Além da abrangência, as medidas foram classificadas, originalmente, em três categorias: **medidas de engenharia (ENG)**, de **educação (EDU)** e de fiscalização. No entanto, em razão de uma das medidas mencionadas – fiscalização por parte da família/amigos/sociedade –, verificou-se a necessidade de desmembrar a categoria de fiscalização em duas subcategorias: **fiscalização com foco punitivo (F/P)** e **fiscalização com foco educativo (F/E)**.